



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º 2 AO SUBSTITUTIVO N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 8/2018

Dê-se ao parágrafo único do artigo 1º do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 8/2018 a seguinte redação, renumerando-se os dispositivos seguintes:

"Art. 2º Fica transformado o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico em cargo de provimento em comissão de Diretor Jurídico e Assessoramento Superior com vencimento fixado no Anexo I desta Lei."

Unaí (MG), 8 de março de 2018; 74º da Instalação do Município.


VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator